



INDICAÇÃO 405/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a contratação de um estagiário para a prestação de serviços no Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em reuniões que tivemos com os Conselheiros, um dos temas abordados foi a falta de funcionários para o atendimento aos munícipes e suporte em serviços administrativos durante o horário de funcionamento. Senhor Prefeito, é de vital importância que a solicitação seja **atendida o mais urgente possível** para que o Conselho Tutelar continue prestando serviços de qualidade ao cidadão pilarense.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


GUMERCINDO RODRIGO G RIBEIRO
Vereador-PP


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PDT


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE